



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA Nº 791 DE 26 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º - Instituir, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, a **Comissão Permanente de Licitação de Obras** para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

I – Membros Efetivos:

- a) Wanderley Rodrigues – SIAPE: 1148550 - Presidente
- b) Rodrigo Gonçalves Ribeiro – SIAPE: 1671884
- c) Rafael Xavier Tolentino – SIAPE: 2187103
- d) Emília Maria Fernandes Bastos – SIAPE: 1148021
- e) Saulo Henrique de Azevedo Franco – SIAPE: 1653973

II – Membros da Comissão Técnica:

- a) Alexandre Augusto Rosa de Castro - SIAPE: 2133558
- b) Lia Soares Salermo - SIAPE: 2656769
- c) Maria Cristina Ciampi de Mattos – SIAPE: 1147495
- d) Max Alberto Bronzato - SIAPE: 2373835
- e) Pablo Carlos de Siqueira Furtado - SIAPE: 2302841
- f) Patrícia Pereira Quinelato - SIAPE: 1857142
- g) Regina Célia de Araujo – SIAPE: 1148611
- h) Vagner Vieira Reis - SIAPE: 2222230
- i) Wellington Coutinho da Silva - SIAPE: 1926255

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a long horizontal stroke.

Parágrafo primeiro: Os membros da Comissão Técnica serão responsáveis pelas avaliações das qualificações técnicas do certame;

Parágrafo segundo: Para cada certame de licitação serão designados, no mínimo, três membros da Comissão Técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 26 de julho de 2016.


Prof. Dr. Marcus Vinícius David
Reitor